

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, o Aviso n.º 8578/2023 publicado na IIª Série do Diário da República n.º 82, de 27 de abril de 2023, referente à Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Barreiro (2022-2031).

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

FREDERICO
ALEXANDRE
ALJUSTREL DA
COSTA ROSA

Digitally signed by
FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Date: 2023.04.27 15:51:02
+01'00'

(Frederico Rosa)



MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso n.º 8578/2023

Sumário: Aprova o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Barreiro (2022-2031).

Aprova o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Barreiro (2022-2031)

Rui Miguel dos Santos Braga, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro em exercício da Presidência, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, conjugado com os n.º 10 do artigo 4.º do Anexo do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal do Barreiro deliberou, na sua sessão ordinária de 15 de dezembro de 2022, aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município do Barreiro, para vigorar entre 2022 e 2032.

Nos termos do disposto no n.º 11 e 12.º do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua atual redação, o regulamento do PMDFCI para vigorar por um período de 10 anos, é objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*. Mais se torna público que o PMDFCI, nas suas componentes não reservadas, será disponibilizado nos sítios da Internet, do Município em www.cm-barreiro.pt, e do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

O PMDFCI do Município do Barreiro entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

29 de março de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, em exercício da Presidência, *Rui Miguel dos Santos Braga*.

316324249